



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 21/09/09
Out

PROTOCOLO


Protoc. n.º <u>329</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>10</u> , em <u>22/09/09</u> Horas: <u>14:15</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>487</u> /2009
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando serviços de patrolamento da estrada vicinal, localizada à margem direita da BR-070, Km 43, numa extensão de 4km, Fazenda Bateia, até a Fazenda Real de propriedade do Sr. José dos Santos Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de setembro de 2009.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

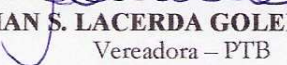
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos proprietários rurais daquela região, aqui representados pelo Sr. José dos Santos Silva (Zé da Garça Pesca) que encontram grande dificuldade de acesso e de escoamento de seus produtos, em virtude de precariedade da estrada vicinal, ora bastante desgastada pela ação das chuvas, salientando que, se alguma providência não for tomada, a situação irá ficar insustentável ao ponto de interromper completamente o tráfego de veículos.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

BR-070

Km 43

Estrada

Fazenda Bateia

Fazenda Real

.